

Nota Técnica SEI nº 25948/2020/ME e Divulgação de Atualização de Layouts e Subanexos - Tabelas Auxiliares – Exercício 2020

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução nº 49/2016](#), comunica a todos os seus jurisdicionados para que se atentem aos termos da [Nota Técnica SEI nº 25948/2020/ME](#), publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que apresenta orientações aos entes da Federação quanto à contabilização das suspensões de pagamentos de obrigações definidas na Lei Complementar nº 173/2020, [Portaria nº 14.816](#), de 19/06/2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho), [Nota Técnica SEI nº 25928/2020/ME](#), que tratou de retificação da [Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME](#), referente à Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) e, divulgação de atualização dos [Layouts de Arquivos Balancete Contábil - Exercício 2020](#), [Subanexo IV](#) - Plano da Receita, [Subanexo V](#) - Fonte-Destinação de Receita e [Subanexo VI](#) - Compatibilização da Fonte de Recurso, constantes no menu “Tabelas Auxiliares” – Exercício 2020 (SICOM), disponível no Portal do Jurisdicionado e-Contas:

Código	Descrição Receita
1.7.1.8.99.1.1.01.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, § 1º, da CF/88)
1.7.1.8.99.1.1.02.00	Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (Art. 166, § 16, da CF/88)
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Transferência da União Referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei nº 13.885/2019)
1.7.1.8.99.1.1.04.00	Apoio Financeiro da União aos Municípios (Medida Provisória nº 938 de 2 de Abril de 2020)
1.7.1.8.99.1.1.05.00	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020)
1.7.1.8.99.1.1.99.00	Outras Transferências da União - Principal

Código	Descrição Detalhamento de Fonte de Recurso
337 - Aplicação dos Recursos da Suspensão do Pagamento de Dívidas, nos termos da LC nº 173/2020 (Art. 2º, §1º inciso II e § 5º)	Controla os recursos decorrente da suspensão do pagamento de Dívidas aplicados em ações preferencialmente ao enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19, nos termos do art. 2º §1º inciso II e § 5º da LC nº 173/2020 , exceto os recursos constantes dos detalhamentos 338.
338 - Aplicação dos Recursos da Suspensão do Pagamento de Dívidas dos Municípios com a Previdência Social e suspensão do Pagamento de Obrigações Previdenciárias Patronais, nos termos da LC nº 173/2020 (Art. 9º caput e § 2º)	Controla os recursos decorrente da suspensão do Pagamento de Dívidas dos Municípios com a Previdência Social e suspensão do Pagamento de Obrigações Previdenciárias Patronais, nos termos do art. 9º caput e §2º da LC nº 173/2020 e Portaria nº 14.816 , de 19/06/2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho).

Para esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br